

Ata da sessão ordinária
aos quatro dias do mês de se-
tembro de um mil novecentos e ses-
senta e quatro, às dezessete horas,
na sala das sessões, reuniu-se o
O. Tribunal, sob a presidência do
Exmo. Sr. Des. Mello Junior, presen-
tes os Exmos. Srs. Des. Furtado de
Mendonça e Ferreira de Oliveira,
Drs. Crótides Diniz, Régulo Peixo-
to, Samuel Wennek, Vello Ferreira
e Sizenando de Barros Filho, Do-
cunado Regional Eleitoral, substitu-
to. Aberta a sessão, foi lida e apro-
vada a ata da reunião anterior.

JULGAMENTOS - Feitos Juízos sô-
bre escrivania eleitoral: nº 116/63, de
Rio Fardo de Minas. Relator: Dr.
Samuel Wennek. Decisão: recon-

duziam o escrivão eleitoral, por um
novo biênio. N.º 97/64, de Conselho.
do Bapaete. Relator: Dr. Palle Ferreira.
Decisão: aprovaram a recondução
do escrivão eleitoral por notação unâ-
nime. E, contra o voto do juiz Eze-
quiel Diniz, determinaram remessa
de informações à Junta Beneficentia
de Justiça. Traslados de Recursos:
n.º 2/62, de Belo Horizonte. Recomen-
te: Dietório Regional do P.S.D. Recomi-
do: T.P.E. Relator: Des. Furtado de
Mendonça. Decisão: mandaram cum-
prir a decisão do C.T. S.E.; n.º 934/
62, de Ilhorraci. Recomen-te: delegado do
P.S.D. Recomida: Junta Apuradora.
Relator: Dr. Palle Ferreira. Decisão:
mandaram cumprir a decisão do
T.S.E. N.º 872/62, de Unai. Recomen-
te: delegado da U.D.M. Recomida: Junta
Apuradora. Relator: Des. Furtado de
Mendonça. Decisão: mandaram cum-
prir a decisão do T.S.E. EXPEDIENTE.
No expediente, o Exmo. Sr. Presidente
transmitiu à base os termos dos
telegramas recebidos da Presidência
do T.S.E., em que comunica-
-haver aquela C. b. b. 11. - dado pro-
nimento, em parte, ao Recurso in-
terposto por Anita de Assis Alves
Reina, contra acórdão deste Tribu-
nal que denegou extensão aos
seus funcionários dos benefícios

do Decreto-Legislativo nº 18/61; e
2º) - julgado prejudicado o Recurso in-
terposto pelo Partido Socialista Brasileiro
e Ilício Stahyde contra a decisão des-
to Regional que indeferiu o pedido de
registro de Ilício Stahyde como candi-
dato ao Governo do Estado. Ao final,
convoca uma sessão secreta a ser
realizada após o término da presen-
te sessão ordinária. Nada mais
havendo a tratar, a sessão foi en-
cerada. Para constar, eu, Ildefonso,
Subsecretário substituto, lavei a
presente ata.

Ildefonso